



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0001169-0

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 058431068

Ref.

Informação do processo SEI nº 1020.2021/0016484-7 - #7150-21-SP-ALV

242ª Reunião Ordinária

Interessado: Nelson Gomes Rigueira Ltda.

Contribuintes: 069.021.0117-5

Local: Rua Neves Paulista, 149.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 05/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto à via de acesso ao empreendimento possuir largura inferior a 8,00m, nos termos da alínea “d” do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/001/2022

A CAEHIS, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Fevereiro de 2022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Neves Paulista, considerando que a proposta ora apresentada é composta por 06 unidades habitacionais, sem previsão de vagas para veículos, nos termos da alínea “d” do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes .

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 15/02/2022, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058431068** e o código CRC **AD18B9A5**.
